



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Rua Dep. José Macedo – s/nº – Centro**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacaoemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaoemga.pmmc@hotmail.com)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2017-FMAS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGINAL Nº 008/2017 - FMAS,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI  
DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A  
EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS LTDA, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ Nº. 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, s/n – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Dheimisy Daniele Nascimento Alves, nomeado pelo Decreto Nº004/2017, brasileira, casada, Portadora do RG Nº 5947493 PC/PA e CPF Nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na Rua Estrada de Rodagem, s/n, bairro Esperança, CEP nº 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.762.990/0001-72, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1357, bairro Aldeia, CEP: 68.040-040, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por sua representante legal Sr. Euclides de Lira Rego, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 2432640 SEGUP/PA e CPF (MF): 110.928.152-87, residente e domiciliado na Rua Magnólia, nº 742 – Aeroporto Velho na cidade de Santarém-PA.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 008/2017-FMAS, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA DO AMPARO LEGAL:**

1.1 O presente termo aditivo foi submetido à análise previa da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável e autorizativo a celebração do Termo aditivo em 27/12/2017, com fundamento legal no art. 57, inciso II lei 8.666/93, fazendo parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 05/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por 06 (seis) meses pelo período de 01/01/2018 a 01/07/2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Rua Dep. José Macedo – s/nº – Centro**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacaoemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaoemga.pmmc@hotmail.com)**

Assistência Social, com as seguintes dotações:

***0707 - Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social***

*08.244.0003 2.031–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social*

*3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

*08.244.0003 2.032–Manutenção do centro de Referência de Assistência Social – CRAS*

*3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Fundo Municipal de Assistência Social, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural do Fundo municipal de assistência Social, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de dezembro de 2017.

---

**DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 004/2017**  
**CONTRATANTE**

---

**PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP**  
**EUCLIDES LIRA REGO**  
**CNPJ: 15.762.990/0001-72**  
**CONTRATANTE**